

ALEGRIA

ALEGRIA é o tema da sétima edição da Mostra de Artes Cênicas Tiradentes em Cena

1- APRESENTAÇÃO

A mostra Tiradentes em Cena torna pública a abertura das inscrições para a sua sétima edição que ocorrerá em data a ser definida no Mês de maio de 2019, na cidade de Tiradentes/MG. O festival privilegia as pequenas produções que possam ser apresentadas em espaços alternativos e espetáculos de rua.

Como de costume, elegemos uma palavra que irá nortear o clima desses nove dias de intenso mergulho nas artes cênicas na cidade mineira de Tiradentes. Alguns chamam de tema, outros de conceito, mas para nós se trata de algo menos técnico e mais ligado ao estado de espírito que queremos disseminar ao longo do ano.

Para 2019 elegemos a ALEGRIA. Essa força que nos conecta e puxa para o momento presente se faz necessária de maneira urgente para conseguirmos conviver com um futuro incerto. Alegria não é sinônimo de felicidade e tão pouco significado de superficialidade. É um momento de êxtase que une as pessoas, abre portas e gera empatia. Em 1967 cantamos “alegria, alegria” como marco inicial do tropicalismo e hino de resistência contra a ditadura. Como se vê, nem tudo é comédia quando falamos de alegria.

As inscrições serão realizadas no período de 15 a 25 de março de 2019. O resultado do processo de seleção será divulgado, em data a ser definida pela curadoria do Tiradentes em Cena, em seu site www.tiradentesemcena.com.br e a listagem também será divulgada na página oficial da mostra no Facebook (Tiradentesemcena).

2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente online, através do site www.tiradentesemcena.com.br, no período de 15 a 25 de março de 2019.
- 2.2 Poderão ser proponentes apenas pessoas jurídicas, de natureza prioritariamente artístico-cultural, com ou sem fins lucrativos, estabelecidas em território nacional, inclusive MEIs (microempreendedores individuais, obrigatoriamente com possibilidade de emissão de nota fiscal).
- 2.3 Não poderão ser proponentes pessoas físicas, grupos ou coletivos não constituídos juridicamente.

- 2.4 Os grupos poderão inscrever mais de um espetáculo, sendo que cada inscrição deverá ser feita separadamente.
- 2.5 Os proponentes deverão preencher todos os campos da ficha de inscrição online e anexar todos os documentos solicitados.
- 2.6 As propostas devem indicar na ficha de inscrição qual o espaço escolhido para a apresentação: Teatro SESI - Centro Cultural Yves Alves, Praça, espaços alternativos (casarios, escolas, etc) ou Rua. Reforçando que a ideia da curadoria é priorizar cada vez mais os espaços alternativos, com estruturas menores e mais adaptáveis.
- 2.7 As informações técnicas de palco, som e luz dos espaços está disponível para consulta no site www.tiradentesemcena.com.br. Estes serão os únicos equipamentos disponibilizados pelo Tiradentes em Cena. Caso a proposta enviada necessite de equipamentos complementares, será responsabilidade do proponente providenciá-los.
- 2.8 Os proponentes deverão indicar na ficha de inscrição o cachê bruto solicitado para realizar 01 ou 02 apresentações.
- 2.9 O pagamento será realizado por meio de depósito bancário em conta de exclusiva titularidade do proponente do espetáculo, mediante a emissão de nota fiscal e no prazo de até 30 dias após apresentação.
- 2.10 Todos os tributos serão arcados pela parte definida como contribuinte pela legislação tributária em vigor, ou seja, pelo grupos ou pessoas jurídicas contratadas.
- 2.11 A Mostra poderá arcar com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação de acordo com o espetáculo em questão. Caso contrário será destinado recurso ao grupo ou produtora para custeio dos mesmos de forma independente.
- 2.12 Caso o proponente já tenha o projeto de circulação do espetáculo aprovado em outras leis de incentivo e/ou editais, a Mostra poderá arcar apenas com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, conforme necessidade de cada produção, sempre feito depósito em conta bancária.
- 2.13 Outras questões serão discutidas, caso a caso, após a seleção dos participantes.
- 2.14 Ao inscrever-se, o proponente autoriza o Tiradentes em Cena a reproduzir total ou parcialmente o material enviado (imagens e textos), bem como documentar as apresentações para eventual utilização desse material na divulgação do evento.

3- DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos espetáculos será feita pela curadoria do evento.

3.2. Não há um número pré-definido de espetáculos a serem selecionados, uma vez que serão avaliados os cachês e custos que envolvem cada proposta, e analisada toda a grade de programação da Mostra.

3.3 A decisão da Comissão de Análise é soberana, não cabendo recursos.

3.4 O resultado do processo de seleção será divulgado, em data a ser definida pela organização da Mostra Tiradentes em Cena, em seu site www.tiradentesemcena.com.br e facebook e APENAS para os projetos selecionados, mediante contato telefônico ou outra forma de comunicação.

3.5 As propostas selecionadas serão formalmente comunicadas por e-mail através da organização do Festival, que acertará todos os detalhes de produção e logística.

4- AOS SELECIONADOS

4.1 As propostas selecionadas terão o prazo de 05 dias úteis após a divulgação dos resultados para enviar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição impressa;
- b) Cópia simples dos atos constitutivos da instituição e a última alteração (se for o caso);
- c) Cópia simples da ata de eleição e de posse da diretoria em exercício e do respectivo registro;
- d) Cópia simples do registro comercial, exclusivamente no caso de empresas individuais;
- e) Cópia simples legível, frente e verso, da cédula de identidade com foto (RG, CNH com foto, carteira de órgão profissional);
- f) Cópia simples legível, frente e verso, do CPF;
- g) Cópia simples do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com a validade em vigor;
- h) Autorização da SBAT (ou liberação do autor);
- i) Autorização do ECAD (ou liberação do autor);
- J) Liberação do SATED/MG (Lei 6533/78- Decreto 82.385/78 e quadro de funções anexo);
- k) Mapa de luz, som e palco com descrição dos cenários;
- l) Dados bancários da Pessoa Jurídica.
- m) Release com ficha técnica completa do espetáculo
- m) 3 Fotos com no mínimo 2M
- o) Link com vídeo de até 3 minutos do espetáculo
- p) Os Grupos participantes se responsabilizarão por qualquer incidência de ação fiscal que possa haver por parte dos órgãos SBAT, ABRAMUS e/ou ECAD
- q) Os grupos selecionados deverão estar à disposição da organização da Mostra para participar de entrevistas à imprensa sempre que solicitado.

4.2. Os documentos devem ser enviados por e-mail para contato@tiradentesemcena.com.br

5- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O ato da inscrição implica a prévia e integral concordância com todas as condições estabelecidas, sem nenhuma ressalva.
- 5.2 Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail contato@tiradentesemcena.com.br até 03 dias antes do encerramento do período de inscrições.